



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019.¹

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 08 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo classificatório de afastamento para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação do *Campus* Porto Alegre do IFRS, conforme Edital nº 12/2019, na seguinte ordem:

- 1º - Marcos Dias Mathies
- 2º - Ricardo Costa da Rosa
- 3º - Juliana Prediger
- 4º - Carlos Eduardo Saraiva Mauer
- 5º - André Morando

Art. 2º Autorizar a Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Alegre a iniciar o chamamento imediato e simultâneo dos candidatos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do Conselho do *Campus*
Campus Porto Alegre - IFRS

¹ Retificado em 12 de julho de 2019.